



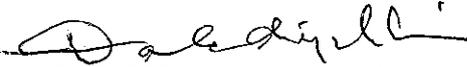
LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte - UNI-RN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que:

1. Estarão abertas, no período compreendido entre **04 a 12 de setembro de 2014**, as inscrições para **MONITORIA** da disciplina de **BIOQUÍMICA**.
2. De conformidade com a necessidade das disciplinas, levantadas pelas Coordenações do Curso de Enfermagem, Educação Física, Fisioterapia e Nutrição, e referendadas pela Pró-reitoria Acadêmica, 01 (uma) vaga para a monitoria de Bioquímica.
3. Estarão aptos a participar do processo seletivo os alunos que, ao cursarem a disciplina referida no item 2 deste EDITAL tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete), e que não tenham tido reprovação anterior na mesma;
4. Na inscrição, que será efetuada na Central de Atendimento deste Centro Universitário, no horário das 08h às 21 horas, os candidatos deverão:
 - apresentar histórico escolar atualizado.
 - preencher o termo de compromisso de disponibilidade para exercício da atividade de monitoria;
5. O candidato aprovado deverá exercer as atividades de monitoria em regime de 20 (vinte) horas semanais, em horários não conflitantes com os deveres e tarefas discentes;
6. O processo seletivo constará de prova escrita, entrevista e análise do histórico escolar. Realizar-se-á no período de 02 a 05 de setembro. No dia **17 de setembro de 2014, às 14 horas**, será aplicada a **prova escrita**.
7. Após publicação do resultado da prova escrita, os candidatos aprovados serão submetidos à entrevista com o professor da disciplina e coordenador de curso, em data e horário agendados após o resultado da prova escrita.
8. Os pesos serão assim distribuídos: prova escrita (peso 7,0), entrevista (peso 1,5) e análise do histórico (peso 1,5).
9. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo, de acordo com o que consta em Resolução específica do UNI-RN;
10. O candidatos serão classificados para as vagas estabelecidas no item 1 deste EDITAL, na ordem decrescente do resultado final;
11. O período de exercício da Monitoria é de um semestre letivo, podendo ser renovado por mais um semestre letivo.
12. O monitor fará jus, no exercício da Monitoria, a:
 - redução de 30% (trinta por cento) na mensalidade do Curso;
 - desconto em taxas de eventos realizados pelo UNI-RN;
 - ampliação do prazo de permanência com o acervo da Biblioteca;
 - certificado de Monitoria ao término do período;
13. O processo seletivo será regido pelo disposto em Resolução específica do UNI-RN e os casos omissos decididos pela Pró-reitoria Acadêmica e pelo Reitor deste Centro Universitário.

Natal (RN), 02 de setembro de 2014.


DALADIER PESSOA CUNHA LIMA
REITOR DO UNI-RN